



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES –
JABOATÃO PREV.**

REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2020

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS OITO E TRINTA HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NA SALA DOS CONSELHOS DO JABOATÃO PREV, SITO À RUA CORONEL WALDEMAR BASGAL, NÚMERO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS, BAIRRO PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI CONVOCADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV, HAVENDO APENAS A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS FISCAIS: **JAILSON ALVES DE SOUZA E JOSÉ FERNANDO LEITE DE LIRA** ASSIM, NÃO HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM. A REUNIÃO FOI CANCELADA. ALGUMAS AUSÊNCIAS FORAM JUSTIFICADAS, O CONSELHEIRO TITULAR JOSÉ ROBERTO E SUA SUPLENTE RITA DE CASSIA NÃO PODERAM COMPARECER DEVIDO A ASSEMBLÉIA GERAL DO SINPROJA E O CONSELHEIRO PLINIO SERRANO JUSTIFICOU QUE ESTA EM FECHAMENTO DE BALANÇO, IMPOSSIBILITADO DE SAIR DE SEU LOCAL DE TRABALHO. EU, **PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA FILHO**, SECRETÁRIO DO CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA. JABOATÃO DOS GUARARAPES, ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.